



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 257/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005043-08.2023.6.02.8000

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV, suprimento de fundos, mediante uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente à natureza da despesa 339030 - Ação JCGA (20GP) e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente à natureza da despesa 339039 - Ação JCGA (20GP), para custear despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo e prestação de serviços, nos termos especificados no formulário inserto no evento SEI nº 1312634, na forma da Resolução TRE-AL nº 16.004/2019 (0795829).

Art. 2º - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros em 60 (sessenta) dias, a contar da comunicação da COFIN acerca da disponibilização do recurso ou do crédito para utilização do cartão de crédito corporativo do Banco do Brasil, na forma do Art. 29, §3º, da Resolução nº 16.004/2019, devendo a prestação de contas ocorrer 10 (dez) dias após o prazo de aplicação.

Art. 3º - Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 4º - Revoga-se a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 257/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**

## DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Maceió, 27 de junho de 2023.

---



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 28/06/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1318647** e o código CRC **F58618A8**.

---

0005043-08.2023.6.02.8000

1318647v4